



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.370 de 30 de Maio de 2017

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui as Ações, Prog Est de Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica (IOAF), Programa Família Paranaense Feas Incentivo 2, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui as Ações, Prog Est de Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica (IOAF), Programa Família Paranaense Feas Incentivo 2, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Departamento de Educação Infantil, Programa de Apoio ao Portador de Deficiência PTMC, Piso Básico Fixo - PBF PAIF - Cras e Cras Volante, Manutenção do Departamento de Assistência Social, Manutenção da Câmara Municipal, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.349/2016 de 10 de outubro de 2016 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Departamento de Educação Infantil, Programa de Apoio ao Portador de Deficiência PTMC, Piso Básico Fixo - PBF PAIF - Cras e Cras Volante, Manutenção do Departamento de Assistência Social, Manutenção da Câmara Municipal, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.350/2016 de 25 de outubro de 2016 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 463.337,16 (quatrocentos e sessenta e três mil trezentos trinta e sete reais e dezesseis centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.605,30
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0009.2044 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02765 EA 00142 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO CRECHES BRASIL CARINHOSO	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE 9.500,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6154 PROG EST DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (IOAF)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04805 EA 00495 ATENÇÃO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 21.500,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.6154 PROG EST DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (IOAF)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04806 EA 00495 ATENÇÃO BASICA

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.107,08
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0006.2090 PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PTMC
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
05290 E 00935 BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 409.562,79
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2094 PISO BASICO FIXO - PBF PAIF - CRAS E CRAS VOLANTE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05410 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.061,99
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.6155 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05635 EA 00802 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00142 EA	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL- APOIO CRECHES BRASIL CARINHOSO	1.605,30
00495 EA	ATENÇÃO BASICA	31.000,00
00802 EA	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE FEAS INCENTIVO 2	18.061,99
00934 EA	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	409.562,79
00935 EA	BLOCO E FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	3.107,08
TOTAL		463.337,16

Art. 7º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 108.874,00 (cento e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 1.874,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.08.99.01 – AUXILIO NATALIDADE
00045 E 00000 00 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 97.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2094 PISO BASICO FIXO - PBF PAIF - CRAS E CRAS VOLANTE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05415 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2094 PISO BASICO FIXO - PBF PAIF - CRAS E CRAS VOLANTE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05425 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 107.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2087 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05150 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 1.874,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00060 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial
de Candói nº 2654
De 31/05/17
Resp. *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br